



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 06/2024

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 Objetivo

Execução de decoração junina no Município de Igarassu, envolvendo a confecção, locação, montagem e desmontagem dos elementos decorativos, promovendo o lazer, a diversão, a valorização cultural e o turismo na cidade.

1.2 Justificativa da necessidade

O presente estudo foi desenvolvido para analisar a viabilidade de soluções para toda a organização essencial diante da realização dos festejos juninos, promovidos pela Prefeitura Municipal de Igarassu-PE.

Visto que a realização das solenidades sempre traz uma quantidade razoável de turistas, o que estimula muitos debates e incentiva a prática de atividades culturais que geram uma troca capaz de enriquecer ainda mais a cultura local, além de toda repercussão econômica, como se sabe, estas festas aquecem a economia do nosso Município, abrindo oportunidades em setores como os de hotelaria, alimentação, comércio, transporte e nas atividades ligadas ao lazer, cultura e entretenimento.

Diante da importância do evento, que tem como finalidade fortalecer a cultura nordestina, com ações que visam à garantia dos direitos culturais têm por escopo o fornecimento de meios e insumos necessários à produção, registro, gerenciamento e difusão de iniciativas culturais. Torna-se imprescindível a execução de decoração junina a fim de abrigar o evento a ser realizado, possibilitando a movimentação dos munícipes em torno da decoração, através de registros fotográficos e interações, bem como, aumentando a visibilidade turística da cidade que fica localizada na Região Metropolitana de Recife, uma forma de celebrar tradições, promover a interação social, resgatar memórias afetivas, estimular a criatividade e valorizar a cultura local.

1.Celebração das tradições culturais: A decoração junina reflete a rica cultura e tradições das festas juninas, que são parte integrante da história e identidade de muitas comunidades ao redor do Brasil e de outros países.

2.Promoção do espírito comunitário: As festas juninas costumam ser eventos comunitários, onde as pessoas se reúnem para celebrar e compartilhar momentos de alegria. A decoração junina cria um ambiente propício para esse tipo de interação social e fortalecimento dos laços comunitários.





3. Resgate de memórias afetivas: Para muitas pessoas, as festas juninas evocam lembranças de infância, como dançar quadrilha, comer comidas típicas e participar de brincadeiras. A decoração junina pode ajudar a resgatar essas memórias afetivas e criar uma atmosfera nostálgica e reconfortante.

4. Estímulo à criatividade: A decoração junina oferece uma oportunidade para exercitar a criatividade na escolha de elementos decorativos, como bandeirinhas coloridas, balões, fogueiras artificiais, chapéus de palha, entre outros. É uma forma de expressão artística que pode envolver pessoas de todas as idades.

5. Valorização da cultura local: Ao decorar espaços com elementos típicos das festas juninas, como bandeirolas, espantalhos, fogueiras e tecidos xadrez, valorizamos e preservamos a cultura local, mantendo viva uma parte importante da identidade cultural do município.

Sendo assim, e considerando que o Município não possui os equipamentos, ferramentas e/ou estrutura de materiais, necessários à decoração junina, como também não dispõe de pessoal técnico capacitado que possa executar as atividades e serviços, tampouco existe na estrutura administrativa do Município um cargo que detenha essas atribuições, pressupõe-se que seja indispensável um investimento voltado para a contratação de empresa especializada para realizar os serviços necessários.

2. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Esta necessidade está alinhada com o Mapa do Planejamento Estratégico da prefeitura de 2020 a 2024, onde consta os objetivos institucionais do órgão e com as metas da LDO.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar visa, sobretudo, analisar e escolher qual a solução que melhor responde às necessidades da administração, sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais.

A finalidade, portanto, é atingir um progresso na qualidade e produtividade do serviço por meio do tempo de execução do serviço e segurança do pessoal técnico que irá executar as atividades.

3.1 CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO

A definição dos pesos e valores atribuídos são definidos considerando a relevância dos itens no caso concreto da solução.

Nº	Critérios principais	Peso
1	Disponibilidade	01
2	Operacionalidade	02





3	Custo benefício	03
4	Eficiência	04
Conceito		Valor
Muito satisfatório		10
Satisfatório		7,5
Regular		5
Pouco satisfatório		2,5

- a) **Operacionalidade:** Demandas, obrigações, correlatas e/ou interdependentes provenientes da execução do contrato?
- b) **Disponibilidade:** É de natureza de execução continuada?
- c) **Custo benefício:** melhor equivalência entre o encargo (objeto) a ser cumprido e a remuneração a ser paga.
- d) **Eficiência:** atende à necessidade com qualidade, excelência e competência com nenhum ou o mínimo de erros?

3.2 METODOLOGIA

Para a definição da solução mais viável para atendimento da necessidade, será adotado o cálculo de média ponderada considerando-se os pesos atribuídos a cada critério os valores relativos aos conceitos de satisfação.

3.3 CARACTERÍSTICAS DESEJÁVEIS DA SOLUÇÃO

Nº	REQUISITO	JUSTIFICATIVA PARA EXIGÊNCIA
1	Confecção, montagem e desmontagem dos elementos decorativos	Considerando que a administração não dispõe de pessoal técnico capacitado que possa executar as atividades e serviços de forma correta e segura, conforme exigências legais.





2	Aumentar a segurança do quadro de funcionários responsável pela instalação/montagem decoração	Considerando a responsabilidade integral pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários quando na realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança do trabalho, bem como tomando, ou fazendo com que sejam tomadas, as medidas corretivas necessárias.
3	Comprovação de desempenho de atividade da licitante, através de Atestados ou Certidões, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter a licitante executado a qualquer tempo, ou estar executando, serviço semelhante ao objeto licitado, comprovando a boa qualidade dos serviços prestados.	Considerando o inciso II do caput do art. 67 da Lei Federal nº 14.133/21.

3.4 CONTRATO VIGENTE OU ANTERIOR PARA ATENDIMENTO A NECESSIDADE.

Para atender à necessidade anteriormente encontrada, foi o procedimento de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 008/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE E A EMPRESA CHARLES CRISTIANE DAS NEVES ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.445.990/0001-95, FIRMADO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº003/2024.

Fundamenta-se o presente instrumento no procedimento realizado sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024, elaborado pelo(a) agente de contratação e equipe de apoio, instituído(a)(s) por meio da Portaria nº030/2023, regido pela(s) seguinte(s) norma(s): art.28, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 070/23, nº 082/23 e nº 147/23, e suas alterações posteriores, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, bem como, na proposta da contratada, ambos integram o contrato, como se transcritos estivessem.

3.5 DA FORMA DE EXECUÇÃO





- 3.5.1 No que se refere a execução, a contratada terá até 03 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil após o envio oficial da ordem de serviço, para iniciar as atividades, nos dias e horários determinados pela unidade fiscalizadora;
- 3.5.2 Os serviços deverão ser executados de acordo com o Pleito da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude, que definirá os serviços prioritários e horário, e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma por meio do fiscal ou do gestor do contrato;
- 3.5.3 Dos locais de prestação dos serviços: os serviços poderão ser realizados em toda a extensão territorial do Município de Igarassu/PE, compreendido em área rural e área urbana;
- 3.5.4 Não serão aceitos serviços incompletos, devendo ser executado as especificações e quantitativos total descritos no DANFE ou nota fiscal eletrônica;
- 3.5.5 No caso se ocorrência, de motivo de força maior, que venha a impossibilitar o cumprimento do objeto informado na proposta, à contratada deverá comunicar por escrito a ocorrência, indicando a nova data em que executará o serviço, não podendo o adiamento do mesmo ser superior ao prazo original.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

A definição do quantitativo dos itens da planilha demonstrativa abaixo foi obtida através da medição dos espaços que serão decorados (Sítio Histórico e Praça de Cruz de Rebouças) e da definição dos itens que serão utilizados.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Balanco decorativo , com capacidade para, no máximo, 2 pessoas, construído em ferro com assentos de madeira e decorado conforme identidade visual do evento, com dimensões aproximadas de 2,0m de altura x 2,0m de largura x 1,0 de profundidade.	2	UND
2	Bandeirinhas . Instalação de Ornamentação aérea de todo o circuito onde acontecerá a festa (pavilhão) construídas com em linha de nylon nº 20 com bandeirinhas em TNT 80g, de no mínimo 0.60m alt. x 0.50m largura, fixadas ao cordão com espaçamento máximo de 0.20m. As instalações destas bandeiras ornamentais devem ser feitas através de cabos de aço lançados de um ponto a outro e também abraçadeiras apropriadas capazes de garantir a segurança das pessoas que irão estar abaixo e próximas da área ornamentada, além de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Nas cores presentes na identidade visual do evento.	2500	M ²
3	Barraca de Fogos Cenográfica , com dimensões aproximadas de: 1,50m de altura x 1,30m de largura,	2	UND





	decorada de acordo com a identidade visual do evento, conforme solicitação da contratante, construída em Madeira Compensado de 5mm.		
4	Barraca do Beijo Cenográfica , com dimensões aproximadas de: 2,30m de altura x 1,20m de largura x 1,20 de profundidade, decorada de acordo com a identidade visual do evento, conforme solicitação da contratante, construída em Madeira Compensado de 5mm.	2	UND
5	Cidade Cenográfica , contendo: a) mini-igreja, que servirá para simular casamentos, com dimensões mínimas aproximadas de 3.00m de largura x 3.00m de altura x 4.00m de profundidade, com design de uma cruz no topo, com capacidade a resistir uma carga suficiente do peso da própria edificação e também a 3 (três) pessoas simultâneas. b) delegacia, com dimensões mínimas aproximadas de 3.00m de largura x 2.50m de altura; c) cartório, com dimensões mínimas aproximadas de 3.00m de largura x 3.00m de altura; d) venda, com dimensões mínimas aproximadas de 3.00m de largura x 2.50m de altura. Material: Estas edificações devem ser em madeira tipo caibro ou estrutura metálica, perna de serra e chapas de compensado, adesivadas ou pintadas criando o design remetendo a cenografia do evento em questão, sendo fundamental a implementação de um sistema de iluminação de toda edificação com a instalação de spots de lâmpadas de leds e/ou par led, distribuídos de forma harmônica pelos quatro lados, iluminando toda edificação. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT.	2	UND
6	Confecção, instalação e desinstalação de decoração na entrada do pavilhão , medindo aproximadamente 12m x 1m, utilizando elementos ceneográficos e cores presentes da identidade visual do evento, com envelopamento das treliças em tecido. Material: madeira compensado de 5mm e tecido.	2	UND
7	Confecção, instalação e desinstalação de decoração na testeira do palco , medindo aproximadamente 12m x 1m, utilizando elementos ceneográficos e cores presentes da identidade visual do evento, com envelopamento das treliças em tecido. Material: madeira compensado de 5mm e tecido.	2	UND
8	Coração Cenográfico , medindo 1,50m de altura x 2,0m de largura, com base/suporte medindo 0,50m, totalizando 2,0m de altura, decorado com flores artificiais nas cores da identidade do evento, construído em compensado de	2	UND





	madeira de 5mm.		
9	Elemento temático em formato de Balão , para decoração aérea e/ou em postes, medindo aproximadamente 1,30m de altura e 0,50m de diâmetro no centro da peça, proporcional ao design do balão, construídos em barras de aço carbono apropriadas com revestimento em telas ou placas de material sintético tipo acrílico colorido ou produto similar e com sistema de iluminação interna com lâmpada tipo “chama acesa” que simula o fogo. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. De acordo com a identidade visual do evento.	10	UND
10	Elementos temáticos juninos . Ornamentos temáticos tridimensionais para decoração aérea e/ou em postes, em formato de balões ou sanfonas ou estrelas ou outros elementos do tema, medindo aproximadamente 1,0m de altura e 0.50m de diâmetro no centro da peça, construídos em barras de aço carbono apropriadas com revestimento em telas ou placas de material sintético tipo acrílico colorido ou produto similar, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. De acordo com a identidade visual do evento.	60	UND
11	Fogueira Artificial Realista , com dimensões mínimas aproximadas de 2.00m de largura x 2.00m de altura x 2.00m de profundidade. Material: confeccionada por troncos de madeira entrelaçados, tecidos que simulam a cor de chamas de fogo, sistema de ventilação tipo tufão direcionado para dar movimento ao tecido simulando o movimento do fogo, sistema de iluminação interna e externa para dar realismo a fogueira, sistema de fumaça artificial para dar o efeito realista da madeira queimando. O formato da fogueira deve ser piramidal a uma altura de topo de no mínimo 2.00m e sua base com 2.00m largura por 2.00m de profundidade.	2	UND

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Através de pesquisa de soluções que o mercado oferece para atendimento da presente necessidade, verificou-se a existência de apenas uma opção:

Nº	SOLUÇÃO	DESCRIÇÃO
----	---------	-----------





1	Contratação de empresa para serviços de confecção, locação, montagem e desmontagem de Decoração Junina	No modelo de contratação em questão, os serviços serão executados por uma empresa contratada. Esta empresa será responsável por produzir os elementos decorativos conforme definido no Termo de Referência, além de montá-los ou instalá-los nos locais previamente determinados pela contratante e removê-los ao término do evento. Este serviço inclui o transporte dos elementos decorativos até o local, a mão de obra necessária para sua execução, bem como o corpo de funcionários técnicos experientes necessários para garantir a perfeita realização do serviço.
---	---	--

No levantamento das soluções de mercado, a aquisição de materiais não pode ser considerada em razão da necessidade de pessoal técnico com capacidade para a confecção das solicitações, bem como, para montagem e desmontagem da decoração, o que exige um nível de segurança e proteção individual, mencionando-se que tampouco existe na estrutura administrativa do Município um cargo que detenha essas atribuições.

Dessa forma, por questões legais e éticas, resta apenas uma opção a ser analisada para a qual foi realizada ampla pesquisa de preços. Nesse sentido, encontramos diversas empresas consideradas fornecedoras especializadas em serviços de decoração, através de pesquisas em sites comuns, o que significa que existe mercado para esse objeto na região.

Em pesquisa no Painel de Preços, ferramenta pública do Governo Federal, no Banco de Preços, ferramenta particular de pesquisas de preços, bem como, no PNCP, não obtivemos sucesso na busca de preços públicos para os itens aqui descritos por se tratarem de elementos específicos idealizados para a realidade do Município de Igarassu, com o objetivo de promover uma decoração ajustada ao tema. Sendo assim, não identificando itens que contivessem as especificações necessárias.

6. ESTIMATIVA DE VALOR

Os preços de referência foram obtidos por meio de pesquisa realizada junto a empresas especializadas na prestação de serviços de decoração.

Tendo em vista que não foram encontrados preços públicos para os itens definidos, uma vez que contém descrições específicas de acordo com a necessidade do município, a metodologia adotada para obtenção do preço de referência foi a mediana dos valores obtidos dentre as propostas apresentadas, conforme Mapa Comparativo de Preços. Os fornecedores que apresentaram preços foram consultados através de e-mail pois já forneceram objeto semelhante à Administração Pública e possuem CNAE específico para o objeto em questão.





Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preço realizada junto às empresas, **DENZEL SERVICOS - ME CNPJ Nº: 09.051.022/0001-55, SEQUE EVENTOS E VIAGENS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 02.113.768/0001-05, WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ:14.256.609/0001-30**, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação do objeto aqui analisado, em respeito ao princípio da eficiência e da economicidade, será feita mediante a modalidade de licitação Pregão Eletrônico, por se tratarem de serviços comuns, do tipo menor preço global, uma vez que o critério de maior desconto não se aplica ao caso em questão.

Para a determinação dos preços de referência, buscamos preços do serviço completo com fornecedores consultados formalmente via e-mail, de forma a encontrarmos preços oficiais mais próximos da realidade do mercado.

A prestação do serviço deverá ser realizada por solicitação expressa e inequívoca da unidade administrativa da Secretaria Executiva de Lazer, Esporte e Juventude do Município de Igarassu-PE que será a gestora/fiscalizadora da contratação.

A solução deverá compreender a confecção, locação, montagem e desmontagem de decoração junina, incluindo-se neste serviço, o transporte da decoração até o local indicado, a mão de obra envolvida em toda sua execução, assim como, o corpo de funcionários técnicos experientes necessários a perfeita execução do objeto.

Os serviços deverão estar de acordo com o solicitado, mantendo a integridade e conservação, dos ambientes e prédios públicos.

O serviço deverá ser prestado de acordo com as regras previstas no termo de referência, dentro de seu prazo de execução e de acordo com as especificações e as normas técnicas vigentes.

A empresa vencedora será responsável pelo transporte de seu pessoal, acomodação e alimentações necessárias até o local determinado pelo Município para prestação do serviço, como também será responsável pelo uso dos equipamentos necessários a prestação do serviço.

Deverá ser emitida uma Nota Fiscal de Serviço para cada Ordem de Serviço enviada, na qual constem todas as informações que identifiquem o prestador do serviço, processo, OS, etc. As informações deverão estar legíveis de modo a viabilizar a conferência.

O prazo para o início da prestação do serviço será de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da ordem de serviço, com o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis para a sua conclusão.

O prazo para desmontagem completa da decoração junina em ambos os locais será de 05 (cinco) dias úteis.

6.1 LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS





Os serviços deverão ser realizados no Sítio Histórico, e na Área de Lazer de Cruz de Rebouças no Município de Igarassu/PE.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando que os diversos itens do objeto são integrados para a realização da decoração que precisa ser padronizada, bem como, que não é viável a execução parcelada de serviços por razões de qualidade na execução e dificuldades no gerenciamento contratual, a presente solução não admite o parcelamento do objeto.

Sendo assim, a contratação de cada item por empresas distintas geraria grandes esforços administrativos para gerenciamento dos contratos, emissão de ordens de serviços, contatos com os fornecedores, acompanhamento e fiscalização dos serviços, aumentando o risco de falhas na execução contratual ou na fiscalização, com a possibilidade de ocasionar prejuízos ao erário.

Considerando ainda que os preços ofertados pelas empresas interessadas podem se tornar mais vantajosos quando na execução do serviço completo, com fundamento no inc. XLI do art. 6º e no inc. I do art. 33, ambos da Lei Federal n.º 14.133/21, esta licitação terá como critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL sem subdivisão dos itens, buscando a economicidade, eficiência e celeridade.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

As contratações públicas tem por obrigação buscar resultados que priorizem a melhor qualidade dos gastos para uma gestão eficiente, posto que os recursos e as demandas, em todas as suas fases, exigem a observância estrita pelo Poder Público dos princípios constitucionais expressos. Com esta contratação pretende-se:

- **Redução de custos para a execução do objeto:** considerando a regra geral para as contratações e a ampla concorrência, a realização de uma licitação possibilita à Administração Pública a obtenção de propostas mais vantajosas.
- **Execução do objeto com respeito às normas legais:** considerando a inexistência de cargo de provimento efetivo ou comissionado com atribuições para montagem, desmontagem, transporte e outros serviços relacionados, a contratação de uma empresa para tal objetivo se torna essencial.
- **Execução satisfatória do objeto contratado:** considerando os materiais utilizados para atendimento da necessidade, bem como a habilidade e criatividade necessárias para o cumprimento do disposto, a execução do contrato precisa estar detalhada o suficiente para permitir o dimensionamento dos serviços e garantir a qualidade destes, evitando acidentes e preservando a





integridade física dos envolvidos, bem como, possibilitando a correta fiscalização do contrato.

- **Decoração da cidade:** o principal resultado pretendido pela contratação é a decoração da cidade em alusão ao período Junino de 2024, promovendo a cultura, o lazer e o turismo, bem como, movimentando o comércio local e com o intuito de tornar a cidade uma referência histórica.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

9.1 Em primeiro momento, nenhuma providência será necessária para o atendimento desta demanda.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a execução desta contratação.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Por se tratar da locação de elementos decorativos, não haverá qualquer descarte irregular, pois, estes serão de propriedade da contratada. Sendo assim, não foi identificado nenhum impacto ambiental decorrente desta contratação.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1 AVALIAÇÃO PONDERADA DA SOLUÇÃO

A definição dos pesos e valores atribuídos foram definidos considerando a relevância dos itens no caso concreto da solução.

Nº	Critérios principais	Peso
1	Disponibilidade	01
2	Operacionalidade	02
3	Custo benefício	03
4	Eficiência	04
Conceito		Valor
Muito satisfatório		10





Satisfatório	7,5
Regular	5
Pouco satisfatório	2,5

- a) **Disponibilidade:** É de natureza de execução continuada?
- b) **Operacionalidade:** Demandas, obrigações, correlatas e/ou interdependentes provenientes da execução do contrato?
- c) **Custo benefício:** melhor equivalência entre o encargo (objeto) a ser cumprido e a remuneração a ser paga.
- d) **Eficiência:** atende à necessidade com qualidade, excelência e competência com nenhum ou o mínimo de erros?

Solução	Critérios principais				
	Disponibilidade (Peso 1)	Operacionalidade (Peso 2)	Eficiência (Peso 3)	Custo- benefício (Peso 4)	Média ponderada
Confecção, locação, montagem e desmontagem	7,5	10	10	7,5	8,75

Com base na ponderação realizada conforme as necessidades da Administração Pública, observa-se que a solução recebeu uma pontuação de 8,75, classificando-se dentro do conceito pré-definido entre "Satisfatória" e "Muito Satisfatória".

Portanto, diante desse cenário, a opção mais adequada é a locação dos elementos decorativos, os quais serão confeccionados de acordo com as necessidades específicas do Município, com montagem e desmontagem realizadas pela contratada.

Igarassu/PE, 21 de maio de 2024.

Sabrina de Lima e Silva
Matrícula: 14038

